

---

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO - RS**

**Porto Alegre - RS**

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**(Exercício 2015)**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./15, do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região - RS, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

**2. APONTAMENTOS**

**(2.1) PARECER DA COMISSÃO DE CONTA**

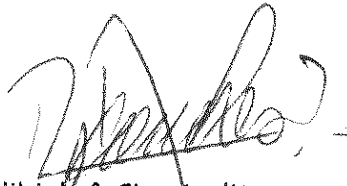
Não consta no processo de prestação de contas anual o parecer da comissão de conta, com homologação do Plenário, com apreciação das contas pela comissão composta por seus Conselheiros, conforme determina o item 6.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. Consta apenas a Ata da Reunião Plenária com apreciação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2015. O que sugerimos regularizar através da inclusão no processo do referido parecer da comissão de conta.



### 3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 7ª Região - RS, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2015, **COM RESALVA**, devido: aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 47/16; devido aos apontamentos transcritos no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 13/maio/16, e quanto ao apontamento no item 2.1 deste Relatório.

Brasília, 28 de julho de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores  
CRC/RS 003688/F-0  
Roberto Caldas Bianchessi  
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-RS  
Sócio/Responsável Técnico